



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

**ATA PARA DELIBERAÇÃO ACERCA DOS RECURSOS APRESENTADOS EM RAZÃO DAS HABILITAÇÕES E INABILITAÇÕES NA SESSÃO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS REFERENTE A "CONCORRÊNCIA N°. 01/2023, PROCESSO N°. 3119/2023", QUE TEM POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE CR-01A"**

As 09h00 do dia quinze (15) de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, sito na Rua Edgard Bonini (Dengo) n°. 492 - Centro, ADRIANA APARECIDA RAIMUNDO RONDINI, presidente da Comissão Permanente de Licitações, SILVANA SILVESTRE NOGUEIRA GOFFREDO e VANESSA TAIZA ALVIM, membros, referente a Concorrência e Processo acima que tem por que tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE CR-01A, PADRÃO FDE, COM A ÁREA DE 894,78M<sup>2</sup>, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NESTA CIDADE DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, NA RUA LICINIO LUSO SANT'ANNA, S/N°, BAIRRO RESIDENCIAL GIACOMO FADEL, CONFORME CONVÊNIO N° SEDUC-PRC-2022-02884-DM, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, NO ÂMBITO DO EIXO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PAINSP". Iniciou-se a sessão para deliberação sobre os recursos apresentados em razão das habilitações e inabilitações ocorridas na sessão do dia 21 de novembro de 2023, em sínteses, os recursos e contrarrazões são seguintes: A EMPRESA CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA - CNPJ 00.519.358/0001-25 recorreu da decisão da Comissão por haver habilitado a EMPRESA CONTATO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ 22.637.232/0001-98, alegando que: **"observou irregularidades nos atestados apresentados pela empresa"**; esta por sua vez, apresentou contrarrazões ao recurso, rechaçando os argumentos da recorrente, nos seguintes termos: **"A insurgência demandada pela empresa AQUARIUS é, destarte, inoportuna e protelatória devendo ser rejeitada"**...; requer: **"receber e conhecer os termos da presente contrarrazão de recursos"**... e **"negar provimento integral as razões apresentadas pela recorrente AQUARIUS, vez que os fatos**

✓ H R



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

**alegados não se sustentam"....** A EMPRESA R J A VICTOR CONSTRUTORA LTDA EPP - CNPJ 40.331.747/0001-47, recorreu de sua inabilitação e requer a revisão da decisão ...**"declarando a proponente como habilitada"....** A EMPRESA EMR CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 18.916.042/0001-32, também recorreu de sua inabilitação e requer: ...**"seja a decisão da Comissão reformada, para habilitar a recorrente sem a exigência da garantia de participação, vez que tal exigência não constou expressamente dos itens editalícios que tratam especificamente dos documentos de habilitação"...** e ...**"seja possibilitado a recorrente apresentação da garantia de participação antes da abertura dos envelopes propostas de preços"....** Esta Comissão de Licitação solicitou Pareceres do Departamento de Engenharia desta Prefeitura quanto a **Capacidade Técnico-operacional** (c.2 do subitem 11.2.4 do Edital) e **Capacidade Técnico-profissional** (c.3 do subitem 11.2.4 do Edital), dentre outros, motivos das inabilitações das Empresas acima. Os Pareceres Técnicos (anexos) corroboram a decisão desta Comissão em manter a HABILITAÇÃO da EMPRESA CONTATO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ 22.637.232/0001-98 e as INABILITAÇÕES das Empresas R J A VICTOR CONSTRUTORA LTDA EPP - CNPJ 40.331.747/0001-47 e EMR CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 18.916.042/0001-32, quanto esta última que recorreu de sua inabilitação por não ter apresentado Garantia para participação (subitem 19.1 do Edital), lembramos a ela ainda que: 1 - o prazo para impugnação do Edital está previsto no artigo 41 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, portanto, **"Dormientibus non succurrit jus"**, 2 - ao apresentar o Anexo IV do Edital, a Empresa se sujeitou aos seus termos, conforme subitens 3.2 e 4.3; 3 - entre 07 (sete) concorrentes a EMR foi a única que não apresentou a garantia referida; 4 - a viabilidade de apresentar a mencionada Garantia na forma pleiteada caracteriza privilégio em detrimento das demais Empresas que cumpriram os requisitos editalícios nesse assunto, assim, os argumentos da requerente são inoportunos, intempestivos e desprovidos de legalidade. **Fica designado o dia 09 (nove) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024, as 09h00 (nove horas) para a abertura dos envelopes com propostas de preços das Empresas Habilitadas.** Nada mais havendo a tratar, eu Vanessa Taiza Alvim, lavrei a presente



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

ata que lida e achada de acordo vai assinada por todos os presentes.

ADRIANA APARECIDA RAIMUNDO RONDINI

SILVANA SILVESTRE NOGUEIRA GOFFREDO

  
VANESSA TAIZA ALVIM